And lay



TERCEIRA S	ESSAO E	XTRAORDINARIA	DA A	SSEMBLEIA	MUNICIPAL	DE
MONTIJO, RE	ALIZADA I	M TRÊS DE DEZE	MBRO D	E DOIS MIL E	QUINZE	
		ATA NÚME	RO DEZ			
Ao terceiro d	lia de dez	embro do ano de	dois m	il e quinze, p	elas vinte e	uma
horas e vinte	minutos,	realizou-se na sua	a sede, s	ita Rua Almira	ante Cândido	dos
Reis, número	12, na Sala	a da Assembleia M	⁄Junicipa	l de Montijo,	a segunda Se	ssão
Extraordinária	a da Asser	nbleia Municipal	de Mon	tijo, sob a pr	esidência da	sua
presidente e	fetiva, Exc	celentíssima Senl	nora Ma	ria Amélia N	//acedo Antu	nes,
coadjuvada p	elos Excele	entíssimos Senhoi	es Pedro	Rafael Perei	ra Reis Carro	meu
e Isabel Mar	ria de Alr	neida Lourenço	Travessa	, respetivam	ente Primeir	о е
Segundo Secr	etários					

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** — Maria Fernanda Pereira Fernandes, Fernando Coelho e Alcídio Ferreira Torres de Carvalho. **CDU** — Francisco José Cunha do Rosário Salpico, Avelino dos Santos Antunes, Vitor Balegas, José Manuel Rosa Ferra, Mário Manuel Rocha Baliza Leonardo e Ana Paula Batalha. **PSD** — Ana Filipa Mota, Sérgio Vasco, Alfredo Luís Rodrigues, Francisco Cordeiro, Nadine Balasteiro e Pedro Caria Lopes. **BE** — Cipriano Pisco. —





Foram ainda registados os seguintes Presidentes de Junta:
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro — Fernando Caria (PS); União das
Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia – Luís Miguel da Silva Morais
(PS); da União das Freguesias de Pegões - António Francisco Ferreira Miguéns
(PS); Freguesia de Canha – Armando José Cardeira Piteira (PSD) e Freguesia de
Sarilhos Grandes – Joaquim Batalha (CDU)
Solicitou substituição do mandato, que foi apreciado e aceite pela Assembleia
Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações
introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:
Deputada Municipal - Sabina Pereira (CDU), tendo sido substituída pelo senhor
Deputado Municipal Vítor Balegas
Deputado Municipal – João Figueiredo (PSD), tendo sido substituído pelo
senhora Deputada Municipal Nadine Balasteiro
Deputada Municipal – Maria do Carmo Guia (PSD), tendo sido substituída pela
senhora Deputada Municipal Pedro Caria Lopes
Deputada Municipal – Catarina Jimenez (PCP - PEV), tendo sido substituída pela
senhora Deputada Municipal Ana Paula Batalha
Faltaram justificadamente os senhores deputados Municipais: José António
Caria (PS) e Ricardo Caçoila (BE)
A Câmara Municipal esteve representada pelo senhor Presidente, Nuno Ribeiro
Canta. Presentes também os senhores Vereadores : José Francisco dos Santos
(PS). Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD), Maria

And Pay



Clara de Oliveira da Silva (PS) João Paulo Dinis (PSD) em substituição da
Vereadora Maria Mercês Borges e António Ribeiro (CDU) em substituição do
Vereador Carlos Almeida
Constatada a existência de quórum , a Senhora Presidente, abriu o período
destinado à intervenção do público, de acordo com o artigo 32º do Regimento
da Assembleia Municipal de Montijo e artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro
O público presente não interveio
A senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a Ordem de Trabalhos à
aprovação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade

ORDEM DO DIA

AA Par



Municipal ou propor a Constituição de um Grupo de Trabalho para o efeito. Na
reunião de 21 de fevereiro de 2014, tendo sido agendada uma proposta de
Regimento elaborada e apresentada pela Mesa, a Assembleia deliberou,
entretanto, a constituição de um Grupo de Trabalho para a elaboração do
Regimento. O Grupo de Trabalho entregou a proposta à Mesa em 15 de julho de
2015
Assim, atentas às competências legais invocadas, proponho:
A discussão e aprovação da proposta de Regimento que se anexa e faz parte
integrante da presente proposta"
Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se
refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que
se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia
Municipal
A senhora Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS), no uso da palavra
leu uma Declaração, cujo teor abaixo se transcreve:
"Na reunião da Assembleia Municipal do Montijo (AM), datada de 21 de
fevereiro de 2014, foi deliberada a constituição de um Grupo de Trabalho para
elaboração do Regimento da Assembleia Municipal. O referido grupo integrou
quatro elementos, um de cada Grupo Municipal (GM), a saber:
Pelo GM do PS, Maria Fernanda Fernandes, representante do mesmo;
Pelo GM da CDU, Avelino Antunes, também representante do respetivo GM;
-Pelo GM do PSD, João Afonso, representante do mesmo, e substituído, nos

And Reg



termos da lei, por Ana Filipa Mota;
Pelo GM do BE, Cipriano Pisco
As reuniões de trabalho decorreram na sede da AM, Rua Almirante Cândido dos
Reis, nº 12, Montijo
O Grupo de Trabalho entregou a proposta que ora se encontra em discussão, à
Mesa, para agendamento, em 15 de julho
Foram critérios orientadores do trabalho realizado:
1º - Atualizar o Regimento, colocando-o de acordo com a legislação atualmente
em vigor;
2° - Manter a estrutura do Regimento anterior, o qual foi tomado como base de
trabalho; desta forma, a estrutura mantém-se, no que concerne à divisão em
Capítulos e Secções, assim como a sequencialidade dos mesmos;
3º - Adaptar, o mais possível, o Regimento, à prática e torná-lo um documento
funcional e orientador das sessões e reuniões deste órgão;
4º - Produzir um documento de consenso, nascido da discussão entre os
membros do grupo, mas aberto, por forma a não invalidar (antes estimular) a
participação de todos os membros da AM, nomeadamente através da
apresentação/discussão/ aprovação de propostas de alteração
É o produto de um trabalho que decorreu em clima colaborativo e debate
franco, que hoje temos a honra de colocar à apreciação de V. Exas."

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, apresentou a metodologia que colocou à consideração dos líderes das bancadas. Assim, disse: "Vamos analisar e votar a proposta do Regimento, "artigo a artigo". Ou seja, se o artigo não tiver discussão ou alterações, votamos e passamos ao seguinte, se tiver alterações,

AA Pay



são apresentadas as propostas de alteração, são discutidas e votadas e no final
haverá a votação global
Assim, vamos aprovar a generalidade da proposta do grupo de trabalho, que foi
apresentada a todos os senhores deputados municipais."
A senhora Presidente da Assembleia Municipal , colocou à consideração a
proposta, que foi aprovada por unanimidade, na generalidade
Após a metodologia aprovada, deu-se início à discussão e votação da proposta a
qual se passa a transcrever:

SECÇÃO I

Assembleia Municipal

Artigo 1º

(Natureza e constituição)

Proposta da bancada do PS

A Assembleia Municipal do Montijo é o (um) órgão (representativo) do município do Montijo dotada de poderes deliberativos, apreciação, fiscalização e autorização, cuja atividade visa promover o desenvolvimento e salvaguarda dos interesses municipais e prosseguir o bem-estar da população, sendo constituída por cinco Presidentes de Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias e por vinte e um membros eleitos pelo colégio eleitoral do Município.

And Pay



Proposta de alteração aprovada por unanimidade.

Artigo 2º

(Fontes Normativas)

Aprovado por unanimidade.

Artigo 3º

(Funcionamento e apoio à assembleia Municipal)

Aprovado por unanimidade.

Artigo 4º

(Competências)

Proposta da bancada do PS

- 1. Compete à Assembleia Municipal:
 - b) Elaborar, aprovar e rever o seu regimento;

Proposta de alteração aprovada por unanimidade.

Restante artigo aprovado por unanimidade.

Ay Pel



Artigo 5º

(Duração do mandato)

Aprovado por unanimidade.

Artigo 6º

(Suspensão do mandato)

Aprovado por unanimidade.

Artigo 7º

(Cessação da suspensão do mandato)

Aprovado por unanimidade.

Artigo 8º

(Ausência inferior a 30 dias)

Proposta da bancada do PS

3. O membro **eleito** ausente, nos termos do presente artigo, é substituído de acordo com o que estatuem os números 1, 2 e 3 do artigo 11º deste Regimento.

ACRESCENTAR:

Ard leg



 Os deputados municipais que sejam presidentes de juntas ou uniões de freguesia são substituídos, em caso de justo impedimento, pelo substituto por si designado.

VOTAÇÃO DO PONTO 3.: APROVADA

Contra: 0

Abst: 14 (7 da CDU + 7 do PSD)

Favor: 10 (9 do PS + 1 do BE)

VOTAÇÃO DO PONTO 4.: REJEITADA

Contra: 15 (7 da CDU + 7 do PSD + 1 do PS (Fernando Coelho))

Abst: 1 BE

Favor: 8 do PS

Artigo 9º

(Renúncia ao mandato)

Aprovado por unanimidade.

Artigo 10º

(Perda de mandato)





Artigo 11º

(Preenchimento de vagas e alteração da composição da Assembleia)

Aprovado por unanimidade.

Artigo 12º

(Deveres dos membros da Assembleia)

Proposta da bancada do PS

d) Participar nas votações, se por lei, de tal, não estiverem impedidos;

Proposta da bancada da CDU

d) Participar nas votações, nos termos do artigo 13º.;

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO GRUPO DE TRABALHO: REJEITADA

Contra: 16 (8 do PS + 7 da CDU + 1 do BE))

Abst: 0

Favor: 8 (7 do PSD + 1 do PS (Fernando Coelho))

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS: REJEITADA

Contra: 16 (7 da CDU + 7 do PSD + 1 do BE + 1 do PS (Fernando Coelho))

Abst: 0

Favor: 8 do PS

Ary Pay



VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CDU: APROVADA

Contra: 8 (7 do PSD + 1 do PS (Fernando Coelho))

Abst: 0

Favor: 16 (8 do PS + 7 da CDU + 1 do BE)

Restante artigo aprovado por unanimidade.

Artigo 13º

(Impedimentos, Escusas e Suspeições)

Aprovado por unanimidade.

Artigo 14º

(Poderes e direitos dos membros da Assembleia)

Proposta da bancada do PS

No ponto 2. acrescentar as seguintes alíneas:

- d) beneficiar da proteção conferida pela lei penal aos titulares de cargos públicos;
- e) beneficiar de apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respetivas funções;
- f) beneficiar de proteção em caso de acidente;

AA Per



- g) ter liberdade de circulação em lugares públicos de acesso condicionado, quando no exercício das suas funções;
- h) solicitar o auxílio de quaisquer autoridade, sempre que o exijam os interesses do município.

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS, para a alínea d): REJEITADA

Contra: 15 (7 da CDU + 6 do PSD + 1 do BE + 1 do PS (Fernando Coelho))

Abst: 1 do PSD (Sérgio Vasco)

Favor: 8 do PS

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS, para a alínea e): REJEITADA

Contra: 15 (7 da CDU + 6 do PSD + 1 do BE + 1 do PS (Fernando Coelho))

Abst: 1 do PSD (Sérgio Vasco)

Favor: 8 do PS

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS, para a alínea f): REJEITADA

Contra: 15 (7 da CDU + 6 do PSD + 1 do BE + 1 do PS (Fernando Coelho))

Abst: 1 do PSD (Sérgio Vasco)

Favor: 8 do PS

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS, para a alínea g): REJEITADA

Contra: 15 (7 da CDU + 6 do PSD + 1 do BE + 1 do PS (Fernando Coelho))

Abst: 1 do PSD (Sérgio Vasco)

Favor: 8 do PS

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS, para a alínea h): REJEITADA

Ay &



Contra: 16 (7 da CDU + 7 do PSD + 1 do BE + 1 do PS (Fernando Coelho))

Abst: 0

Favor: 8 do PS

Restante artigo aprovado por unanimidade.

Artigo 15º

(Constituição)

Proposta da bancada do PS

 Os membros eleitos, bem como os Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesias eleitos por cada partido ou coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, podem associar-se para efeitos de constituição de Grupos

Municipais, nos termos da Lei e do Regimento, independentemente do seu

número

ACRESCENTAR:

2. Ao deputado municipal que seja único representante de um partido ou de uma lista de cidadãos é atribuído o direito previsto no número

anterior

Com a introdução do ponto supracitado (ponto 2.), o anterior 2. passa a 3. e o

ponto 3. passa a 4.



VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS, ponto 1.

Contra: 0

Abst: 7 do PSD

Favor: 17 (9 do PS + 7 da CDU + 1 do BE)

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS, introdução do ponto 2.

Aprovado por unanimidade.

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS, do ponto 2. passar a 3. Aprovado por unanimidade.

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS, do ponto 3. passar a 4. Aprovado por unanimidade.

Artigo 16º (Organização)

Proposta da bancada do PS

ACRESCENTAR:

SIA BY



2. Os Grupos Municipais e os deputados não inscritos em Grupos Municipais têm direito, de acordo com a disponibilidade dos espaços da Assembleia Municipal, a instalações condignas, conforme à respetiva representatividade, a concretizar pela Mesa no início de cada mandato, ouvida a Conferência de Representantes).

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS, introdução ponto 2.

Contra: 7 do PSD

Abst: 0

Favor: 17 (9 do PS, 7 da CDU e 1 do BE)

Artigo 17º

(Composição da Mesa)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 18º

(Eleição e destituição da Mesa)

Proposta da bancada do PS

1. A Mesa será eleita, por escrutínio secreto, (através de listas nominativas, na qual conste os cargos a desempenhar pelos respetivos candidatos) pelo

AA Pay



período do mandato, podendo os seus membros ser destituídos pela Assembleia, em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da Assembleia.

- 2. Só poderão ser eleitos para a Mesa os membros da Assembleia que, expressamente, tenham aceitado a sua candidatura.
- 3. No caso de destituição ou demissão de qualquer dos membros da Mesa (a realizar no prazo de 30 dias), ou de cessação do respetivo mandato, procederse-á a nova eleição, na reunião imediata (substituir a palavra imediata por seguinte)

A bancada do PS retirou a proposta, mantém-se a do Grupo de Trabalho, que foi aprovada por unanimidade.

Artigo 19º

(Competências da Mesa)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 20º

(Competência do Presidente da Assembleia)

Ay les



Aprovado por Unanimidade.

Artigo 21º

(Competência dos Secretários)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 22º

(Constituição e funcionamento)

Proposta da bancada do PS

3. A Conferência reúne sempre que convocada pelo Presidente da Assembleia Municipal, (que a ela preside) ou a pedido de qualquer Grupo Municipal.

A bancada do PS retirou a proposta, mantém-se a do Grupo de Trabalho, que foi aprovada por unanimidade.

Artigo 23º

(Sessões ordinárias)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 24º

(Sessões extraordinárias)

AA ly



Aprovado por Unanimidade.

Artigo 25º

(Duração das sessões)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 26º

(Sede da Assembleia e local das sessões)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 27º

(Lugar na sala de sessões)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 28º

(Lugar para a assistência)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 29º

(Convocação das sessões)





Proposta da bancada do PS

Acrescentar:

5. As reuniões da AM devem ser convocadas para dias diferentes das reuniões da câmara Municipal, de forma a permitir a melhor colaboração entre os dois órgãos.

A bancada do PS retirou a proposta, mantém-se a do Grupo de Trabalho, que foi aprovada por unanimidade.

Artigo 30º

(Quórum)

Proposta da bancada do PS

 A existência de quórum será verificada em qualquer momento da reunião (a pedido do presidente ou a requerimento de qualquer um dos seus membros).
 Aprovado por Unanimidade.

Artigo 31º

(Continuidade das sessões)

And for



Artigo 32º

(Períodos das sessões)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 33º

(Período de intervenção do público)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 34º

(Período de "Antes da Ordem do Dia")

Proposta da bancada do PS

c) À apresentação de Moções, de Votos de Louvor ou Pesar, Congratulações, Recomendações, Saudações, Protesto, Propostas, Reclamações ou Declarações Políticas.

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 35º

(Período de "Ordem do Dia")

Aux legs



Artigo 36º

(Distribuição prévia dos documentos)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 37º

(Uso da palavra pelos membros da Assembleia)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 38º

(Uso da palavra pelos membros da Mesa)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 39º

(Uso da palavra pelos membros da Câmara)

Proposta da bancada do PSD (Alfredo Rodrigues)

3. A palavra é concedida a todos os Vereadores, no período da "Ordem do Dia", para:

ANA la



VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PSD

Contra: 0

Abst: 8 do PS

Favor: 16 (7 da CDU, 7 do PSD, 1 do BE e 1 do PS (Fernando Coelho))

Restante artigo aprovado por unanimidade.

Artigo 40º

(Uso da palavra pelo público)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 41º

(Fins do uso da palavra)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 42º

(Requerimentos)

ALA BY



Artigo 43º

(Protestos e Contraprotestos)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 44º

(Pedidos de esclarecimento)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 45º

(Invocação do Regimento ou interpelação da Mesa)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 46º

(Declarações de Voto)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 47º

(Recursos)

AA Pop



Artigo 48º

(Ofensas à honra ou à consideração)

Proposta	apresentada	pela bança	da do PS
-----------------	-------------	------------	----------

ACRESCENTAR:

3. Os direitos consignados no número anterior também podem ser exercidos pela direção da Bancada do respetivo Grupo Municipal.

A Bancada do PS retirou a proposta apresentada, mantendo-se a do Grupo de Trabalho, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Artigo 49º

(Maioria)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 50º

(Voto)

Proposta apresentada pela bancada do PS

ACRESCENTAR:

Sug Rey



 Nas situações em que o deputado municipal invoque a objeção de consciência em relação a alguma matéria deve sair da sala para que se proceda à votação.

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PS – Aprovado por unanimidade.

Restante artigo aprovado por unanimidade.

Artigo 51º

(Formas de votação)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 52º

(Empate na votação)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 53º

(Verificação de faltas e processo justificativo)





Artigo 54º

(Carácter público das reuniões)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 55º

(Atas)

Proposta apresentada pela bancada do PSD

ACRESCENTAR:

10. As reuniões ou sessões serão sempre gravadas para os efeitos que se considerem convenientes, incluindo a elaboração da ata.

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PSD, inclusão do ponto 10. – Aprovada por unanimidade.

Artigo 56º

(Registo na ata do voto de vencido)

And less



Artigo 57º

(Publicidade das deliberações)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 58º

(Executoriedade das deliberações)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 59º

(Constituição)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 60º

(Competências)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 61º

(Composição)





Artigo 62º (Funcionamento)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 63º

(Direito de petição)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 64º

(Indeferimento liminar)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 65º

(Interpretação do Regimento e integração de lacunas)

Aprovado por Unanimidade.

Artigo 66º

(Entrada em vigor, revisão e alteração do Regimento)





VOTAÇÃO FINAL/GLOBAL: APROVADO POR UNANIMIDADE.

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, disse: "Cabe à Mesa a redação final dos documentos, assim, a Mesa assegurará a redação final do Regimento e em conferência de representantes analisaremos a questão do género, gramática, como por exemplo, letras maiúsculas ou minúsculas." ------Ainda na sequência do Regimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, acrescentou uma nota e disse: "Relativamente à grelha de tempos, nós no passado, tivemos maioria absoluta e podíamos ter consignado uma grelha de tempos, porque tínhamos condições para o fazer e aprovar essa solução democraticamente. ------Agora, chamo a vossa atenção para o absurdo que é prorrogar por 15 minutos. Ou seja, o período antes da ordem do dia é de 60 minutos, que pode ser prorrogado por mais 15 minutos. Queria que todos nós percebêssemos, que fizemos um acrescento de prorrogar o período antes da ordem do dia, por 15 minutos e que não vai servir para nada, na prática o período antes da ordem do dia, tem sido superior a mais de duas horas." ------Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do n.3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. ------Eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos do dia três de dezembro de dois mil e quinze. ------



E eu, Joilliu W	2 Haria (ja	wedo is	barbopa	, Assistente T	écnica, da
Assembleia Muni	cipal, fiz lavra	ar a preser	nte ata que s	ubscrevo, juntam	ente com
a constituição da	mesa				
	A	Presidente	da Assemble	eia	
	No	nog	Jerrél	ia Auto	my
		O 1º S	Secretário		
Parks	17 lad	Peren	10 (Za)	Caronh	
(Red)	119 ile		, ,		
		A, 2ª S	ecretária		
ofsased	Josephen	oidale L			